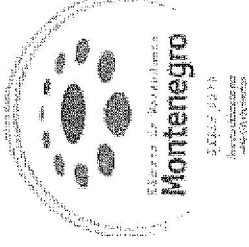


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 026/2020, deste Vereador, que Denomina Rua Missionário Gunnar Vingren um logradouro público:

**EMENDA N.º 03 /2020**

Modifica a redação do caput artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

"Art. 1º A rua nº 02, do Loteamento Vinho Novo, localizado no Bairro São Paulo, passa a denominar-se 'Rua Missionário Gunnar Vingren'."

JUSTIFICATIVA: A pretendida alteração visa corrigir erro de digitação, haja vista que a informação do DGE0 deixa claro que o logradouro que não possui denominação oficial é a Rua 02 do Loteamento Vinho Novo.

Gabinete do Vereador, 27 de agosto de 2020.

  
Ver. Joel Kerber  
PP - Progressista